

Id:089B78FCD5631E54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Cent CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 012/2022

BERTOLÍNIA. 17 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Bertolínia. Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR para a função aratificada de Diretora da Creche Dr. Alair Rocha do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia-Pl a Srª SIMONE DA COSTA VELOSO, portadora do CPF:

Art. 2° - Ficam mantidos os efeitos da Portaria nº 027/2021 datada de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor nesta data. retrogaindo os efeitos em 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 17 de Janeiro de 2022

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA

Id:089B78FCD5631E5C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Cent
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 013/2022

BERTOLÍNIA. 17 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR para a função gratificada de Diretora Escola Municipal Tia Nair- E.I.A do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia-Pl a Sra. IRISDALVA MARIA DE ARAÚJO, portadora do CPF:

Art. 2° - Ficam mantidos os efeitos da Portaria nº 034/2021 datada de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroggindo os efeitos, em 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 17 de Janeiro de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA

Id:0471A893BCC51E67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Cent CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 014/2022

BERTOLÍNIA, 17 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR para a função aratificada de Diretora da Escola Municipal Carlota Martins do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019. (Plano de Caraos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia-Pl a Srª. JOAQUINA MARIA DE ARAÚJO ROCHA, portadora do CPF: 306.931.013-34.

Art. 2° - Ficam mantidos os efeitos da Portaria nº 049/2021 datada de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 17 de Janeiro de 2022

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centr CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ email: prefbertolinia@gmail.com

BERTOLÍNIA. 17 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR para a função aratificada de Diretora da Escola Municipal Tia Nair do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019. (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia-Pl a $\mathbf{Sr}^{\mathbf{a}}$. CLEIA DE SOUSA CARVALHO, portadora do CPF: 953.414.553-04.

Art. 2° - Ficam mantidos os efeitos da Portaria nº 050/2021 datada de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 17 de Janeiro de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais